



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0501/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 2621/2017

Cubatão, 06 de agosto de 2018.

Ref.: Vereador Rodrigo Ramos Soares
Ofício nº 125/2017-prp
Processo nº 285/2017
Indicação nº 90/2017

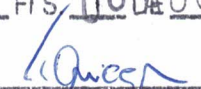
Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, gerando as manifestações cujas cópias seguem em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
AS 16h	FIS. 06 DE AGO 2018
POR: 	PROTOCOLADO



Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Sr. Coordenador,

Com a remessa de Ofício à E. Câmara Municipal, acusando o recebimento do presente, retornamos para prosseguimento.

Cubatão, 23/03/2017.

Murilo Ruiz Ferro

MURILO RUIZ FERRO

Diretor do Departamento Técnico Jurídico

Administrativo

SEMAM

Senhor Secretário,

De ordem do Prefeito, solicito verificar a possibilidade, junto à CETESB, de atendimento aos termos da INDICAÇÃO, oriunda da Egrégia Câmara.

Cubatão, 27 de março de 2017.

Cesar da Silva Nascimento

CESAR DA SILVA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Governo

TERMO DE ANEXAÇÃO

Anexa nesta data o (s) documento(s) de
fig. 05 e 07 por meio
numerado(s) e rubricado(s)

Cubatão, 24 / 03 / 2017

Cibele



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CÓPIA
—
R02

Ofício nº 75/2017/SEMAM
Ref. Processo ADM 2621/2017

Cubatão, 17 de julho de 2017.

Prezado Senhor,

Em virtude da existência do Painel Eletrônico de Indicação da Qualidade do Ar, instalado na Avenida Nove de Abril e devido ao seu não funcionamento há alguns anos, servimo-nos do presente para solicitar os valiosos préstimos de V. Sa. no sentido de informar a esta SEMAM sobre a possibilidade de retirada do equipamento antigo e instalação de um novo painel para que a população possa acompanhar de forma diária os boletins emitidos por essa conceituada Agência Ambiental.

No aguardo de uma breve resposta, aproveitamos para renovar nossos votos de consideração.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Nieri
Secretário de Meio Ambiente.

CETESB
Cia. Ambiental do Estado de São Paulo
Agência Ambiental de Cubatão
Data: 24/07/17
Horas: 15:20
Visto: [assinatura]

Sr.

Eng. MARCOS CIPRIANO

Gerente Regional da

CETESB – CIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CUBATÃO-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: N° 08

Processo N° 2021 de 2017

TERMÔ DE ANEXAÇÃO

Anexei nesta data o(s) documento(s)
de Fls. 09 a por mim
numerado(s) e rubricado(s)
Cubatão, 11 / 09 / 17
Azeite



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Cópia

109

Ofício nº 97/2017/SEMAM
Ref. Processo ADM 2621/2017

Cubatão, 31 de agosto de 2017.

Prezado Senhor,

Em virtude da existência do Paineleletrônico de Indicação da Qualidade do Ar, instalado na Avenida Nove de Abril e devido ao seu não funcionamento há alguns anos, servimo-nos do presente para solicitar os valiosos préstimos de V. Sa. no sentido de informar sobre a viabilidade de parceria para instalação de um novo painel para que a população possa acompanhar de forma diária os boletins informativos sobre a qualidade do ar no município de Cubatão.

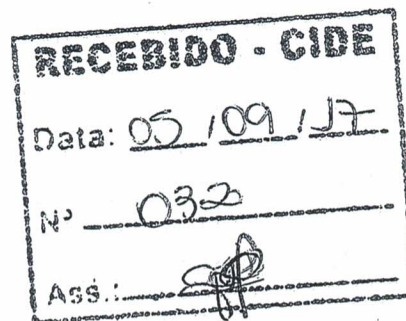
No aguardo de uma breve resposta, aproveitamos para renovar nossos votos de consideração.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Nieri

Mauro Haddad Nieri

Secretário de Meio Ambiente.



Sr.

VALDIR JOSÉ CAOBIANCO

Diretor do

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DA BAIXADA
SANTISTA - CIDE**

CUBATÃO-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº 10 A

Processo Nº 2621 de 2017

SEGOV

Sr. Secretário

Retornamos o presente processo informando que o tema está sendo tratado pela SEMAM. Foram encaminhados ofícios para CI-ESP e CETESB (cópias em anexo) e estamos no aguardo das respostas para podermos dar continuidade ao assunto.

SEMAM – 26/10/2017

MAURO HADDAD NIERI

Secretário de Meio Ambiente

SEJUR

Senhora Secretária,

De ordem do Prefeito e após manifestação das Unidades pertinentes, solicito providências de Vossa Senhoria para que, inexistindo quaisquer outros trâmites no âmbito desta Municipalidade e conforme entendimentos, verificar a possibilidade de resposta, nos termos do

permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005.

Cubatão, 30/07/2018.

CESAR DA SILVA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Governo